



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 220,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer para a publicação de anúncios e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, e-mail: imprensa.nacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa Nacional - E. P.»

ASSINATURA	Ano
As três séries	Kz: 470 615.00
A 1.ª série	Kz: 277 900.00
A 2.ª série	Kz: 145 500.00
A 3.ª série	Kz: 115 470.00

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

SUMÁRIO

Ministério da Assistência e Reinscrição Social

Despacho n.º 510/15:

Nomeia João António Gaspar Machado para o cargo de Chefe da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Benguela.

Despacho n.º 511/15:

Nomeia Edson Pompeu Joaquim Cambulo para o cargo de Chefe da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Cunene.

Despacho n.º 512/15:

Nomeia Quiwila Pedro para o cargo de Chefe da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Cuando Cubango.

Despacho n.º 513/15:

Nomeia Fausto Machete para o cargo de Chefe da Brigada de Desminagem Mecânica do Instituto Nacional de Desminagem.

Despacho n.º 514/15:

Nomeia António Ndambi Baptista para o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Cabinda.

Despacho n.º 515/15:

Nomeia Mavembo Luvualu para o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Zaire.

Despacho n.º 516/15:

Nomeia Marcelino Lucas Domingos Jacob para o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Zaire.

Despacho n.º 517/15:

Nomeia António Geraldo para o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Uíge.

Despacho n.º 518/15:

Nomeia Jorge Bernardo para o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Uíge.

Despacho n.º 519/15:

Nomeia Joaquim Canguige Gonçalves para o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Malanje.

Despacho n.º 520/15:

Nomeia Zacarias Simão Rodrigues para o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Malanje.

Despacho n.º 521/15:

Nomeia Frank Nunes Fernandes para o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bengo.

Despacho n.º 522/15:

Nomeia Almeida José Panzo para o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bengo.

Despacho n.º 523/15:

Nomeia Paulo Mandulo Nanga para o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Moxico.

Despacho n.º 524/15:

Nomeia Eduardo Beto João Fernando para o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Moxico.

Despacho n.º 525/15:

Nomeia Adelino Freitas para o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bié.

Despacho n.º 526/15:

Nomeia Zakonda Kiala Pedro para o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bié.

Despacho n.º 527/15:

Nomeia Domingos Cangala Nangolo para o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Huambo.

Despacho n.º 528/15:

Nomeia Óscar Joaquim Seyango para o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Huambo.

Despacho n.º 529/15:

Nomeia Joaquim José Kilalo para o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Cuanza-Sul.

Despacho n.º 530/15:

Nomeia Ernesto Vasil da Costa para o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Huíla.

Despacho n.º 531/15:

Nomeia Pedro Clauer Panela para o cargo de Chefe da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Cuanza-Sul.

Despacho n.º 532/15:

Nomeia Miguel Tumba Lino para o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Cunene.

Despacho n.º 533/15:

Nomeia Marcolino Jaime para o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Cuando Cubango.

Despacho n.º 534/15:

Nomeia Vasco Matias para o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Cuando Cubango.

Despacho n.º 535/15:

Nomeia António Pedro Lopes para o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bengo.

Despacho n.º 536/15:

Nomeia Jonas Francisco Capalo para o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bengo.

Despacho n.º 537/15:

Nomeia Manuel Júlio Wanga para o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Moxico.

Despacho n.º 538/15:

Nomeia Gonçalves Lito para o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Moxico.

Despacho n.º 539/15:

Nomeia Gabriel Já Domingos para o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Moxico.

Despacho n.º 540/15:

Nomeia Salvador Santos Martes para o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Moxico.

Despacho n.º 541/15:

Nomeia Elias Segunda Solochi para o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Moxico.

Despacho n.º 542/15:

Nomeia Raimundo Capiha Caloza para o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Moxico.

Despacho n.º 543/15:

Nomeia Jesus da Costa Ernesto para o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bié.

Despacho n.º 544/15:

Nomeia Tomás Henrique para o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bié.

Despacho n.º 545/15:

Nomeia Daniel António para o cargo de Chefe de Esquadra de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Malanje.

Despacho n.º 546/15:

Nomeia Mendes Domingos Magalhães para o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Malanje.

Despacho n.º 547/15:

Nomeia João Manuel para o cargo de Chefe de Esquadra de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Malanje.

Despacho n.º 548/15:

Nomeia Miranda Martins Oliveira Francisco para o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Malanje.

Despacho n.º 549/15:

Nomeia João Mateus André Cabingano para o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Malanje.

Despacho n.º 550/15:

Nomeia Sozinho Eliseu para o cargo de Chefe de Esquadra de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Malanje.

Despacho n.º 551/15:

Nomeia Tiago Barroso Angolar para o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bengo.

Despacho n.º 552/15:

Nomeia Sebastião Elias Tumba Augusto para o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bengo.

Despacho n.º 553/15:

Nomeia Baptista Paulo para o cargo de Chefe de Esquadra de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Uíge.

Despacho n.º 554/15:

Nomeia Ângelo João Ferreira para o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Uíge.

Despacho n.º 555/15:

Nomeia Geraldo Laurindo para o cargo de Chefe de Esquadra de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Norte.

Despacho n.º 556/15:

Nomeia Pedro Fernando Sambambi para o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Norte.

Despacho n.º 557/15:

Nomeia Faustino Natal para o cargo de Chefe de Esquadra de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Norte.

Despacho n.º 558/15:

Nomeia Mário Raimundo Augusto para o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Norte.

Despacho n.º 559/15:

Nomeia Eduardo Xavier Cambumba para o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Sul.

Despacho n.º 560/15:

Nomeia Lucas Upale Ipanga para o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Sul.

Despacho n.º 561/15:

Nomeia Ernesto Agostinho para o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Sul.

Despacho n.º 562/15:

Nomeia Salvador Culiondela da Cruz para o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Sul.

Despacho n.º 563/15:

Nomeia Fragoso João Quitamba para o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Sul.

Despacho n.º 564/15:

Nomeia Joaquim Mota para o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Sul.

Despacho n.º 565/15:

Nomeia Nazico David Donis para o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Cuanza-Norte.

Despacho n.º 566/15:

Nomeia Basto Kalengue para o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Cuanza-Sul.

Despacho n.º 567/15:

Nomeia Luís Rangel Cangombe para o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Benguela.

Despacho n.º 568/15:

Nomeia Pedro Laurindo para o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Huíla.

Despacho n.º 569/15:

Nomeia Manuel José Paciência para o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Cunene.

MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA E REINserÇÃO SOCIAL

Despacho n.º 510/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o

n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1.º — É João António Gaspar Machado nomeado para, exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 511/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da Comissão de Serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1.º — É Edson Pompeu Joaquim Cambulo nomeado para, exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Cunene.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 512/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da Comissão de Serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1.º — É Quiwila Pedro, nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Cuando Cubango.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 513/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da Comissão de Serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1.º — É Fausto Machete nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe da Brigada de Desminagem Mecânica do Instituto Nacional de Desminagem.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 514/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1.º — É António Ndambi Baptista nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Cabinda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 515/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1.º — É Mavembo Luvualu nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Pelotão Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Zaire.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 516/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1.º — É Marcelino Lucas Domingos Jacob nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Zaire.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 517/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da Comissão de Serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1.º — É António Geraldo nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Uíge.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 518/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da Comissão de Serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1.º — É Jorge Bernardo nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Uíge.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 519/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1.º — É Joaquim Canguige Gonçalves nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Malanje.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 520/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1.º — É Zacarias Simão Rodrigues nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Malanje.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 521/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1.º — É Frank Nunes Fernandes nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bengo.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 522/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de ecção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos rgos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo esidente da República, nos termos do artigo 137.º da onstituição da República de Angola, e de acordo com o º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da ssistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto residencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1.º — É Almeida José Panzo nomeado para exercer, em omissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Pelotão la Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bengo.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 523/15

de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1.º — É Paulo Mandulo Nanga nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Moxico.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 524/15

de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1.º — É Eduardo Beto João Fernando nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Moxico.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 525/15

de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1.º — É Adelino Freitas nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bié.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 526/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1.º — É Zakonda Kiala Pedro nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bié.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 527/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1.º — É Domingos Cangala Nangolo nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Huambo.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 528/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1.º — É Óscar Joaquim Seyango nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Huambo.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 529/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho; Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1.º — É Joaquim José Kilalo nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Cuanza-Sul.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 530/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1.º — É Ernesto Vasil da Costa nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Huíla.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 531/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Pedro Claner Panela nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Cuanza-Sul.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 532/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Miguel Tumba Lino nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Cunene.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 533/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Marcolino Jaime nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Cuando Cubango.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 534/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Vasco Matias nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Cuando Cubango.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 535/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É António Pedro Lopes nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadrão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bengo.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 536/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Jonas Francisco Capalo nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bengo.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 537/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da

Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Manuel Júlio Wanga nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Moxico.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 538/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Gonçalves Lito nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Moxico.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 539/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Gabriel Já Domingos nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Moxico.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 540/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Salvador Santos Martes nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Moxico.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 541/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Elias Segunda Solochi nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Moxico.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 542/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Raimundo Capiha Caloza nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Moxico.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 543/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Jesus da Costa Ernesto, nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bié.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 544/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da

Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Tomás Henrique nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bié.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 545/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Daniel António nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Malanje.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 546/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Mendes Domingos Magalhães nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Malanje.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 547/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É João Manuel nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Malanje.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 548/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Miranda Martins Oliveira Francisco nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Malanje.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 549/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É João Mateus André Cabingano nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Malanje.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 550/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Sozinho Eliseu nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Malanje.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 551/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da

Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Tiago Barroso Angolar nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bengo.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 552/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Sebastião Elias Tumba Augusto nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bengo.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 553/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Baptista Paulo nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Uíge.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 554/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Ângelo João Ferreira nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Uíge.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 555/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Geraldo Laurindo nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Norte.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 556/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Pedro Fernando Sambambi nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Norte.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 557/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Faustino Natal nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Norte.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 558/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da

Constituição da República de Angola e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Mário Raimundo Augusto nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Norte.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 559/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Eduardo Xavier Cambumba nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Sul.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 560/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Lucas Upale Ipanga nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Sul.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 561/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Ernesto Agostinho nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Sul.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 562/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Salvador Culliondela da Cruz nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Sul.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 563/15
de 23 de Janeiro

de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Fragoso João Quitamba nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Sul.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 564/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Joaquim Mota nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Sul.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 565/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o

n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Nazico David Donis nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Cuanza-Norte.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 566/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1.º — É Basto Kalengue nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Cuanza-Sul.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 567/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1.º — É Luís Rangel Cangombe nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 568/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1.º — É Pedro Laurindo nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Huíla.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 569/15
de 23 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1.º — É Manuel José Paciência nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Cunene.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.